

**PORTARIA Nº191/2011.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Cristiane Ângela Verdi**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 13 de setembro de 2001 a 12 de setembro de 2006, para ser usufruída durante o período de 29 de agosto a 28 de novembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de agosto de 2011.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal